

**INDICAÇÃO Nº 14/2023**

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal a seguinte indicação:

- **Que seja estudado a viabilidade de elaboração de Projeto de Lei para dispor acerca do manejo e controle dos Javalis no município de Tapira/MG.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 06 de março de 2023.



Nivaldo Borges Pontes  
Vereador - MDB

**Justificativa:** O Javali e seus híbridos, destroem nascentes e cursos d'água, predam a fauna nativa, criações domésticas, competem de forma fervorosa por recursos naturais e habitat, e destroem milhares de hectares de produção agrícola. E, ainda, é um dos maiores responsáveis pela transmissão de doenças aos seres humanos e aos gados, sendo um problema não apenas aos agricultores, mas um problema de saúde pública e ao meio ambiente.